

## TERMOS DE USO DO SITE.

### I - DAS PARTES.

**MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA**, sociedade limitada com sede em Recife/PE na RUA NETO CAMPELO JUNIOR , 37, GALPAO B, CEP 50.760-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.726.498/0001-74, doravante denominada simplesmente **EDITORA** e

A pessoa física ou jurídica qualificada no cadastro, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**Considerando que** a EDITORA é uma editora de livros didáticos que oferece esta plataforma online de interação entre professores e alunos;

**Considerando que** a CONTRATANTE deseja utilizar a plataforma online em questão;

**Resolvem as partes** celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

### II – DAS CLÁUSULAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação, pela CONTRATANTE, de acesso à plataforma de propriedade da EDITORA e a prestação, pela EDITORA, de serviços de interação entre alunos e professores.

1.2. Todas as comunicações relativas à plataforma serão realizadas dentro da mesma ou através do e-mail cadastrado pela **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DADOS.

2.1. Os dados da CONTRATANTE, preenchidos pela mesma na ficha anexa, serão tratados pela EDITORA com base nos seguintes permissivos legais:

a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória da EDITORA (art. 7º, II da LGPD):

i) sob esta hipótese serão tratados todos os dados da CONTRATANTE necessários para a emissão de nota fiscal (nome, endereço, e-mail, cpf, cnpj, inscrição estadual, inscrição municipal, quando aplicáveis).

b) para a proteção do exercício regular dos direitos da CONTRATANTE ou prestação de serviços que a beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dela e os direitos e liberdades fundamentais (Art. 10, II da LGPD) a EDITORA tratará os seguintes dados da CONTRATANTE para os fins abaixo listados:

i) nome, e-mail, telefone, endereço, CPF, disciplinas e anos que leciona, cargo, para fins de individualização da CONTRATANTE e envio de materiais da editora apropriados para o perfil da CONTRATANTE;

ii) nome - objetivo de identificar a CONTRATANTE na plataforma e entre os participantes de sua turma (professores e alunos);

iii) CPF (exclusivamente para professores) - para identificar se a CONTRATANTE faz parte dos quadros de uma instituição de ensino que adota a plataforma;

iv) e-mail - para a realização do contato entre os professores e alunos e, caso a CONTRATANTE seja professor(a), para envio de comunicações da EDITORA;

v) data de nascimento (exclusivamente para professores) - para identificação da faixa etária;

vi) sexo (exclusivamente para professores) - para a personalização das correspondências);

vii) cidade e estado (exclusivamente para professores) - para envio de correspondências e conferência com os dados da escola;

viii) escola, disciplina e ano (exclusivamente para professores) - para personalização dos conteúdos disponibilizados de acordo com essas variáveis.

**c) Além de tudo o que já foi descrito anteriormente, a CONTRATANTE autoriza prévia, expressa e especificamente a**

**EDITORA a realizar os seguintes tratamentos de seus dados pessoais já listados nos itens 1.1.a, 1.1.b e subitens:**

**i) coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;**

**ii) a CONTRATANTE também permite que a EDITORA realize tratamento dos seus dados pessoais e de seus filhos para fins de envio de correspondências e mensagens comerciais e promocionais (eletrônicas ou físicas) referentes aos serviços/software contratados, bem como para o envio de notificações extrajudiciais.**

2.2. O tratamento dos dados será realizado até o que acontecer por último:

a) o decurso do tempo de guarda legal das informações de guarda obrigatória;

b) a prescrição do prazo de qualquer ação que uma das partes possa pretender intentar contra a outra;

1.2.1. Após o término do tratamento os dados da CONTRATANTE serão eliminados.

2.3. Em relação aos dados tratados mediante consentimento (item 2.5.d) a CONTRATANTE está ciente de que pode não realizar o consentimento para tais tratamentos e que, neste caso, não deverá devolver a ficha preenchida.

2.4. A CONTRATANTE pode exercer os direitos previstos na LGPD por meio de contato com o Encarregado de Dados da EDITORA, o encarregado de dados pode ser contactado pelo e-mail atendimento@editoraconstruir.com.br.

2.5. São direitos da CONTRATANTE, conforme o caso, aqueles detalhados no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, quais sejam:

a) confirmação da existência de tratamento;

b) acesso aos dados;

c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD ou neste contrato;

- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço, quando tal funcionalidade vier a ser regulamentada pela ANPD;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento da CONTRATANTE, exceto nos casos previstos no art. 16 da LGPD;
- g) informação das entidades públicas e privadas com as quais a EDITORA realizou uso compartilhado de dados;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento.

2.5.1. Os direitos da CONTRATANTE, poderão ser exercidos por meio de requerimento ao Encarregado de dados da EDITORA.

2.5.2. A identificação da EDITORA está inserida no preâmbulo deste instrumento e da forma de contato com seu Encarregado de Dados estão previstos no item 2.4.

2.6. É dever e responsabilidade da pessoa que preencheu a ficha anexa, caso esta não seja a CONTRATANTE dos dados pessoais, obter a autorização dos titulares ou de seus responsáveis legais para os tratamentos que serão realizados pela EDITORA.

### **3. DO PRAZO DO PRESENTE CONTRATO**

3.1. O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes dar o mesmo por rescindido a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

### **4. DO PREÇO E PERIODICIDADE DOS PAGAMENTOS**

4.1. O presente contrato é celebrado a título gratuito.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 São obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas em outras partes deste contrato:

- a) Informar corretamente seus dados pessoais;

- b) Utilizar senhas e logins seguros e não os compartilhar com ninguém, se responsabilizados pelos atos praticados por terceiros para os quais (em quebra desta obrigação) eventualmente venha a informar os dados de acesso;
- c) Manter seus dados atualizados no cadastro, sob pena de em não o fazendo considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados e constantes do presente contrato;
- d) utilizar os serviços da **EDITORA** apenas os fins a que eles se destinam;

## **6. OBRIGAÇÕES DA EDITORA**

### **6.1 São obrigações da EDITORA:**

- a) zelar, dentro dos limites de sua capacidade técnica, pela qualidade e segurança do serviço;

## **7. DA INTERRUÇÃO DO DIREITO DE USAR O SERVIÇO A PEDIDO DE AUTORIDADES OU POR**

9.1 Declara a **CONTRATANTE** ter conhecimento de que em caso de ordem judicial para a suspensão da prestação dos serviços (seja apenas para a **CONTRATANTE** seja geral) ou em caso de rescisão do contrato existente entre a **EDITORA** e a escola a qual está vinculada a **CONTRANTE** a mesma será cumprida independentemente de prévia cientificação à **CONTRATANTE**.

## **8. DENÚNCIA, RESCISÃO E PENALIDADES**

8.1. Qualquer das partes pode dar o presente contrato por rescindido a qualquer momento e sem a necessidade de aviso prévio à outra parte ou pagamento de multa rescisória.

## **9. COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

9.1. Os contatos e/ou simples comunicação entre as partes ora contratantes para tudo o que seja decorrente do presente contrato se fará via “Panel de Controle” e/ou correio eletrônico, meios esses aceitos por ambas as partes para essa finalidade.

9.1.1. O endereço eletrônico de contato para cada uma das partes é aquele constante no Painel de Controle.

## **10. DO REGISTRO DO CONTRATO**

10.1. Para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento da CONTRATANTE quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente Contrato Padrão e suas subsequentes alterações serão registrados no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, sendo que o número de registro da versão contratual em vigor e data do mesmo constará do contrato visualizado no site da EDITORA.

10.2 A **EDITORA** pode promover alterações nas cláusulas e condições padrão de contratação, mediante registro de novo contrato padrão que substituirá o anterior. Cada renovação do presente Contrato será comunicada à **CONTRATANTE**, que poderá aceitar as novas cláusulas ou dar por rescindido o contrato entre as partes.

## **11. FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Recife/PE para dirimir todas as dúvidas ou litígios resultantes deste contrato com exclusão expressa de todos os outros, por mais especiais que sejam.